



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 061/2021, de 27 de julho de 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.205/2020 de 09 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde

Modalidade 31900.00.00.01.0038.0098 – Aplicações Diretas R\$ 26.723,50

Modalidade 33900.00.00.01.0038.0098 – Aplicações Diretas R\$ 12.334,62

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do excesso de arrecadação, relativo as Portarias nº 731/2021 de 16 de abril de 2021, e, 894/2021 de 11 de maio de 2021, na Fonte de Recursos 0038.0098 – Transferência de Recursos do SUS União – Coronavírus – Covid-19, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R\$ 39.058,12

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 27 de julho de 2021

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN

Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 30/07/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretária de Administração e Finanças